



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, de autoria do Vereador Baiano Caminhoneiro, foi **prejudicado** da pauta da Ordem do dia da 3ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de março de 2025, devido a aprovação por unanimidade do Pedido de Vista apresentado pelo Vereador Cristian do Posto, pelo prazo de dois dias, para melhores estudos.

Despacho: À Secretaria para cumprimento das formalidades legais.

Gabinete da Presidência, em 05 de março de 2025.

(assinado digitalmente)

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

